

AVISO

32.º GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO JORNAL DE NOTÍCIAS

ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL E INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM DIVERSAS VIAS DO CONCELHO DE VALONGO

Comunica-se à população em geral que, nos próximos dias 2 e 3 de setembro, por motivo da realização do evento acima identificado, ocorrerão **alterações à circulação automóvel e interdição de estacionamento** nos arruamentos abrangidos pelo evento, nos seguintes termos:

Interdição de estacionamento das 20h00 do dia 02 de setembro às 20h00 do dia 03 de setembro

- Av. 5 de Outubro (faixa ascendente, troço compreendido entre o edifício da Câmara Municipal de Valongo e a Rua Afonso Costa);
- Rua das Pereiras (troço compreendido entre a Av. Emídio Navarro e a Rua de Portugal);
- Rua de Portugal.

Suspensão à circulação automóvel, das 05h00 às 20h00 do dia 3 de setembro

- Rua de Portugal;
- Rua das Pereiras (troço compreendido entre a Av. Emídio Navarro e a Rua de Portugal);
- Rua do Calvário (troço compreendido entre a Av. 5 de Outubro e a Rua Alexandre Herculano);
- Av. 5 de Outubro (faixa ascendente, troço compreendido entre o edifício da Câmara Municipal de Valongo e a Rua Afonso Costa).

Condicionamento à circulação automóvel nas vias do Concelho de Valongo que integram o percurso da prova, a partir das 12h00 do dia 3 de setembro

Percurso da prova nas vias integrantes do Concelho de Valongo:

- **Partida:** Av. 5 de Outubro → Rua São Mamede → Rua Conde Ferreira → Rua Ribeiro Cambado → Av. Eng.º Duarte Pacheco → Av. José Joaquim Ribeiro Teles → Rua José Joaquim Ribeiro Teles → Rua Dom António Castro Meireles → Rua da Igreja → Rua Elias Garcia → Rua Luís de Camões → Rua 1º de Maio → Rua São João de Sobrado → Rua Central de Balseilhas → Rua Central de Campo → Rua Fonseca Dias → Rua Alves Saldanha → Rua do Padrão → Praça Machado dos Santos → Av. 5 de Outubro: **Chegada.**

No sentido de minimizar os inconvenientes decorrentes das referidas alterações à circulação automóvel, será colocada a sinalização considerada necessária, nos termos da legislação em vigor, assim como, será assegurado o acompanhamento do evento através das forças policiais competentes.

Valongo, Paços do Concelho, 29 de agosto de 2023

Paulo Esteves Ferreira, Eng.º
Vereador do Pelouro
(despacho n.º 31/GAP/2022 de 19/10)